

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 036/2015 – CIB****Goiânia, 24 de abril de 2015.**

Aprova a Implantação de uma Base Descentralizada com uma Unidade de Suporte Básico – USB, no município de Divinópolis de Goiás – GO, pertencente a Central de Regulação Médica de Urgência SAMU 192 da Região Nordeste.

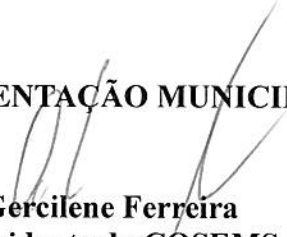
A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2.048/GM/MS/2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;**
- 2 – A Portaria nº 2.026/GM/MS/2011 que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;**
- 3 – A Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;**
- 4 – A Resolução nº 0/2015 da Comissão Intergestores Regional Nordeste I, que em reunião ordinária, realizada em /0/2015, consensuou a implantação de 01(uma) base descentralizada com 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB, para o Município de Divinópolis de Goiás com abrangência do SAMU 192, Central Regional Entorno Norte com sede no Município de Formosa.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de abril de 2015, a implantação de 01(uma) base descentralizada com 01(uma) Unidade de Suporte Básico – USB para o Município de Divinópolis de Goiás com abrangência do SAMU 192, Central Regional Entorno Norte com sede em Formosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS